RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga a Resolução nº 6, de 28 de maio de 1991, que reconhece a condição de membro da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião-14.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se a Resolução nº 6, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6185 | Pato Branco,20 e 21 de setembro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO

O CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 273, às 14:00 horas do dia 03 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o nº 01/2014, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO.**

O edital poderá ser obtido junto à CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 22 de Setembro de 2014, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1137.

Vitorino, 19 de Setembro de 2014

Pregoeiro Oficial Da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2014 - Contrato nº 108/2014.GP. Concorrência nº 15/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Rubia Patricia Pscheidt da Silva – EPP. OBJETO: A construção da Unidade de Saúde Bairro São Cristóvão (LOTE 01) e a Unidade de Saúde Bairro Fraron (LOTE 02), com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, de acordo com Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde. ADITAMENTO: Do Valor: Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos fica reajustado o valor inicialmente contratado em R$ 79.631,07, passando o valor total do contrato de R$ 1.823.223,83 para R$ 1.902.854,90. DOT. ORÇ.: 08.02 – Secretaria Municipal de Saúde – 10301.0043.1.0700 – 4490.5100, Código reduzido 482. Reserva de Saldo 5218. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de agosto de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rubia Patricia Pscheidt da Silva - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2014 - Contrato nº 108/2014.GP. Concorrência nº 15/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Rubia Patricia Pscheidt da Silva – EPP. OBJETO: A construção da Unidade de Saúde Bairro São Cristóvão (LOTE 01) e a Unidade de Saúde Bairro Fraron (LOTE 02), com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, de acordo com Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, fica suprimido os serviços constantes nos itens da Planilha de Serviços a qual encontra-se à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Valor: Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos fica suprimido o valor contratado em R$ 20.448,15, passando o valor total do contrato de R$ 1.902.854,90 para R$ 1.882.406,75. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de agosto de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rubia Patricia Pscheidt da Silva - Representante Legal.

Súmula de Pedido de Licenciamento Prévio

A empresa INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA., torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia/LP, para a atividade de manutenção e lavagem de veículos de grande porte, instalada na Rua Alcina Santos de Araújo, Nº. 411, Bairro São Francisco, Município de Palmas, Estado do Paraná. Resp. Técnica: www.recitechambiental.com.br

Súmula de Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

A empresa INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA., torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificado/LAS, para a ampliação da atividade Armazenamento Aéreo de Combustíveis para Veículos Automotores Terrestres, com capacidade de até 15000 litros, instalada na Rua Alcina Santos de Araújo, Nº. 411, Bairro São Francisco, Município de Palmas, Estado do Paraná. Resp. Técnica: www.recitechambiental.com.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 92/2014 – Pregão Presencial nº 96/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 05.547.050/0001-07. Objeto: registro de preços, para futuros e eventuais serviços de arbitragem, compreendendo: árbitro, auxiliares, mesários, anotadores e cronometristas, visando a realização de eventos integrantes do calendário do departamento de esportes. Valor total estimado R$ 162.050,00 (cento e sessenta e dois mil e cinquenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-54

PORTARIA Nº 07/2.014.

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do município Fernando Sinhorini, portador do RG: 7.639.434-2, inscrito no CPF: 035.846.419-69, para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Vitorino até a data de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores do legislativo Alessandro de Souza e Luiz Fernando Turra, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º - Delegar competências ao pregoeiro para praticar os atos previstos no Art. 2º, inciso IV, da lei 10.520 de 17/07/2002.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2014.

LUIZ DA ROSA TRINADDE
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Benucheli, 697 - 85.868-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.995.677/0001-62
E-mail:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2014

ID: 004/2014.
PROCESSO: 006/2014

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 004/2014, firmado em 22/01/2014 referente a locação de imóvel urbano, composto de 02(dois)barracões, sendo um em alvenaria medindo 360,00 m2 totalizando 320,00 m² localizado na Rua XV de Novembro na cidade de Saudade do Iguaçu, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014 entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.995.677/0001-62, estabelecida na Rua Frei Vito Benucheli, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente o a proponente ATILIO CEMIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o No. 002.742.139-00, e RG No. 6.869.561-0, e sua esposa Sra. ZILINDA DAWSKI CEMIN, brasileira, casada, inscrito no CPF Nº 967.595.509-00 e RG nº 5.824.858-4 residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 266 – Centro – Município de Saudade do Iguaçu- PR, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato acima citado passando seu vencimento para 31/12/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período estima-se um valor de R$ 4.778,40 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 11.584,00 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para R$ 16.362,40 (dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma

Saudade do Iguaçu, 19 de setembro de 2014.

LOCATÁRIO: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

LOCADOR: ATILIO CEMIN
RG nº 6.869.561-0

ZILINDA DAWSKI CEMIN
RG Nº 5.824.858-4

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Resultado Edital de Concorrência nº 35/2014. OBJETO: contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção de um canal de drenagem no Córrego Fundo, sendo o Trecho 01 localizado entre as Ruas Visconde de Tamandaré e João Pessoa e o Trecho 02 localizado entre as Ruas Genuino Piacentini e Clarice Cergueira, no Município de Pato Branco - PR, em atendimento ao Convênio nº 774121/2012-MI, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Pato Branco - PR. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Assim sendo, o processo será considerado DESERTO e será arquivado. Pato Branco, 19 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente, Wagner Bertasso e Gizeli Cristina Mattei - Membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga a Resolução nº 6, de 26 de maio de 1991, que reconhece a condição de membro da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microregião-14.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se a Resolução nº 6, de 26 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silvério
Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANTONIO MAGNO JACOB ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças – contrato nº 071494230000155, de 30/09/2011, no qual figura como Fiduciante JOSÉ RAFAEL DORR ESTOLASKI, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 0.410.422.519-48-PR, inscrito no CPF sob nº 307.890.308-70, residente e domiciliado à Rua Caramuru, 871, Centro, em Pato Branco/PR, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, com lance mínimo igual ou superior a R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo:

Imóvel Urbano: Lote 12 da quadra 1484, sito à Rua Aderbal Tavares da Luz, em Pato Branco/PR, contendo a área de 371,06m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com o lote 13; com 30,52m; SUL: confronta com o lote 11, com 30,68m; LESTE: confronta com o Imóvel Hermino Zollet, com 12,00m e a OESTE: confronta com a Rua Aderbal Tavares da Luz, com 12,00m. Matrícula n.º 40.215 do 1º CRI de Pato Branco/PR.

AV-3/40.215: Construída uma casa para fins residenciais, em alvenaria, com a área construída de 69,82m².

Obs: Ocupado. Não há visitação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de Outubro de 2014, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 190.302,22 (cento e noventa mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos).

O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

OBSERVAÇÕES:

Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;

Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa MARCO ANTONIO ESTEVAO PIRES & CIA LTDA, com CNPJ 00.714.028/0001-90., comunica o extravio de blocos de notas fiscais " Bloco nº 17 – 3051 a 3100". Conforme Boletim de Ocorrência 900125/2014

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa NEW CENTURY – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ 02.674.428/0001-45., comunica o extravio de blocos de notas fiscais " Bloco nº 04 – 401 a 450, Bloco nº 05 – 451 a 500". Conforme Boletim de Ocorrência 900022/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: TP Nº 07/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Contratação de empresas de engenharia civil, para execução de serviços de infraestrutura compreendendo: fornecimento e plantio de grama, fornecimento e instalação de manilha para drenagem, meio fio com sarjeta confeccionados no local com máquina extrusora, confecção e fornecimento de material de passeios (calçada com acessibilidade) e redigidos acessos aos lotes, decidiu classificar as propostas vencedoras:

Lote	Item	Classificação	Empresas	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	1º	NERCI TELLES	32,99	2.639,20
	02	1º	PEDREIRA SANTA ROSA LTDA	20,90	20.900,00
	03	1º	NERCI TELLES	24,90	25.498,20
	04	1º	NERCI TELLES	24,54	601,23
	05	1º	NERCI TELLES	6,45	35.809,50
				VALOR TOTAL	**85.448,13**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista aos respectivos processos licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Honório Serpa, 19 de Setembro de 2014.
Emanuel Anonides Santos, Presidente da Comissão de Licitação.